Resolução nº : 2952/2000
Protocolo nº : 214533/99
Origem : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RESERVA
Interessado : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RESERVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RESERVA e CODAPAR relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 23.800,00 (vinte e tres mil e oitocentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 4 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA